



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2017.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários:**OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 00002, no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais);, perfazendo um total de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários:**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200 – Ficha 00001, no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), perfazendo um total de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente